



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

23ª Sessão Ordinária - 08/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de campanhas informativas de prevenção à obesidade infantil e juvenil nas escolas da rede municipal de ensino.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio das Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, promova estudos de viabilidade para a realização de campanhas informativas de prevenção à obesidade infantil e juvenil nas escolas da rede municipal de ensino. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo contribuir para o enfrentamento da obesidade infantil e juvenil, problema crescente de saúde pública que pode comprometer o desenvolvimento físico, emocional e social de crianças e adolescentes.

O excesso de peso nessa faixa etária está associado ao aumento do risco de desenvolvimento precoce de doenças crônicas, como diabetes tipo 2, hipertensão arterial e doenças cardiovasculares, além de poder impactar negativamente a autoestima, a saúde mental e o rendimento escolar.

O ambiente escolar constitui espaço adequado para a promoção de ações preventivas e educativas, pois permite o contato direto com alunos, pais, responsáveis, educadores e demais profissionais da comunidade escolar. Nesse

0040737
PROT - CM 4255/2026
27/08/2026 08:32
IND 2271/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

contexto, campanhas informativas podem estimular hábitos alimentares saudáveis, incentivar a prática regular de atividades físicas e ampliar a conscientização sobre os riscos da obesidade infantojuvenil.

Assim, sugere-se que o Poder Executivo, por meio de ação conjunta entre as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, avalie a possibilidade de desenvolver palestras, distribuir materiais informativos, promover atividades educativas e incentivar gincanas esportivas, inclusive com a implementação ou ampliação de programas voltados à prevenção da obesidade nas escolas municipais, a exemplo de campanhas como “Obesidade Zero”.

Dessa forma, a medida busca promover saúde, prevenção e qualidade de vida aos estudantes da rede municipal de ensino, contribuindo para a formação de hábitos saudáveis desde a infância e a adolescência.

Certo da compreensão de Vossa Excelência quanto à relevância da matéria, aguardo o atendimento à presente Indicação.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador